



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 631, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA O ART. 2.º DA PORTARIA N.º 597/2026
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Art. 2.º da Portaria n.º 597,
de 17 de Junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art.
1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas, nos
termos da Lei Complementar n.º 186/2013.”**

**Art. 2.º - Os demais termos da Portaria n.º 597 de 17
de Junho de 2026 permanecerão inalterados.**

**Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 18 do mês de Junho do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.**

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)